



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 06/2017

Proposição: Projeto de Lei nº 06/2017, que “*Dispõe sobre a criação, composição, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências*”,

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Paulo Cesar Lothermann

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

O projeto em questão tem por finalidade criar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Após leitura em Plenário no dia 06 de março de 2017 durante a 5ª sessão Ordinária em atendimento ao que rege o artigo 40 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado para parecer desta comissão.

2. VOTO DO RELATOR

Compete a comissão de Justiça e Redação, segundo o artigo 40 do Regimento Interno, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice à proposição em questão.

Diante do exposto, sou **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do projeto.

Paulo Cesar Lothermann

Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, presentes seus membros, acolhe, por unanimidade o voto o Relator, sendo favorável à tramitação do projeto, concluindo, atendendo ao que determina o artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela **ADOÇÃO** do Projeto de Lei nº 06/2017

É o parecer.

Sala das Comissões, dia 08 de março de 2017

Valdomiro Brizola

Presidente

Sérgio Ullrich

Secretário